



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 89 • São Paulo, sábado, 12 de maio de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 58.042, DE 11 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de maio de 2012.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
20000 SECRETARIA DA FAZENDA				
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 41 CONTRIBUIÇÕES	1		10.000.000,00	
TOTAL	1		10.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000.000,00	
TOTAL	1	3	10.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA				
3 2 90 22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1		10.000.000,00	
TOTAL	1		10.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.843.0000.5140 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			10.000.000,00	
TOTAL	1	2	10.000.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
20000 SECRETARIA DA FAZENDA				
TOTAL	1	3	10.000.000,00	
MAIO			10.000.000,00	
REDUÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
TOTAL	1	2	10.000.000,00	
DEZEMBRO			10.000.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI ART PAR INC ITEM				
14675 8º 1º 2	10.000.000,00	10.000.000,00		0,00
TOTAL GERAL	10.000.000,00	10.000.000,00		0,00

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro

de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - CEP. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo;
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.
Processo FUSSESP n.º 47.454/2012

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Casa Civil

Av. Torres de Oliveira, 368 - Bairro Jaguaré – São Paulo – S.P

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio
01	Escavadeira Hidráulica marca Doosan modelo S180W, montada sobre pneus modelo 10-20-14PR com caçamba, potência do motor 112Kw (150cv)	14.151

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio
Processo 35423/2010

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".

Valor do Convênio: R\$ 50.598,43, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 35.598,43 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura
Data da Assinatura: 17-04-2012

Extrato de Termo de Convênio
Processo 10593/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Rincão por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para o desenvolvimento do Projeto "Polos Regionais da Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 112.261,99, sendo R\$ 44.716,45 pelo FUSSESP e R\$ 67.545,54 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses a partir da data da assinatura
Data da Assinatura: 10-05-2012

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 10-5-2012

Acolhendo as justificativas exaradas nos respectivos processos da UGE 280106, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, em conformidade com a parte final do art. 5º da LF 8.666-93, para fundamentar o pagamento, independentemente da ordem cronológica, da despesa, já efetuada através do Sistema Eletrônico de Compras (BEC), a seguir indicada:

VENCIMENTO	NÚMERO DE PD	VALOR
11-5-2012	2012PD01074	1.175,00
12-5-2012	2012PD01042	8.840,00
19-5-2012	2012PD01043	2.166,00
20-5-2012	2012PD01013	58,00
25-5-2012	2012PD01020	612,00
	TOTAL	12.851,00

Energia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo SEE 027/2012
Parecer Jurídico CJ/SEE 20/2012
Contrato SEE DA 01/2012
Contratante: SECRETARIA DE ENERGIA
Contratada: CRYSTAL VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas destinadas a viagens Nacionais e Internacionais

Valor Total: R\$ 118.699,32
Valor por exercício: R\$ 78.913,68 para 2012 e R\$ 39.785,64 para 2013

Funcional Programática: 25.122.4904.6092.0000
Natureza Despesa: 33903342

Vigência: 09-05-2012 a 08-05-2013
Assinatura: 09-05-2012

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 1º Termo Aditivo
PROCESSO SPDR 0083/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRATADA: TOP SERVICE SERVIÇOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA - ME.

CNPJ: 09.110.954/0001-21
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2012 – GS. CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da transferência, por intermédio do Decreto Estadual 57.926/2012, da administração do Parque Belém, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, altera-se a representação do estado de São Paulo no Contrato 002/2011-GS, passando a figurar como órgão contratante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ASSINATURA: 10-05-2012
Extrato do 1º Termo Aditivo
PROCESSO SEP 3025/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRATADA: DUBBAI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

CNPJ: 09.634.979/0001-24
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2011 - GS CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da transferência, por intermédio do Decreto Estadual 57.926/2012, da administração do Parque Belém, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, altera-se a representação do estado de São Paulo no Contrato 002/2011-GS, passando a figurar como órgão contratante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ASSINATURA: 10-05-2012
Extrato do 1º Termo Aditivo
PROCESSO SEP 321/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRATADA: CONSTRUTORA BANFOR LTDA

CNPJ: 07.119.742/0001-80
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2011 – GS. CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da transferência, por intermédio do Decreto Estadual 57.926/2012, da administração do Parque Belém, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, altera-se a representação do estado de São Paulo no Contrato 002/2011-GS, passando a figurar como órgão contratante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ASSINATURA: 10-05-2012

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio
-- PROCESSO: 1260/2012
CONVÊNIO: 478/2012
PARECER JURÍDICO: 680/2012
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CEDRAL

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de 1.634,80 m² de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na Avenida João Casteletti no Distrito Industrial Luiz Caprari no Município de Cedral, conforme descrição, conforme projeto às fls. 12/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 79.829,29 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAAM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-05-2012
-- PROCESSO: 1400/2012
CONVÊNIO: 479/2012
PARECER JURÍDICO: 675/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE DESCALVADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 306,10ml de galerias pluviais, 451,10ml de guias e sarjetas, 2.191,37m² de pavimentação asfáltica e 245,25m² de recapeamento asfáltico em vias do município, conforme projeto às fls. 12/37.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 166.653,54 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-05-2012
-- PROCESSO: 1398/2012
CONVÊNIO: 480/2012
PARECER JURÍDICO: 739/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE DUARTINA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a melhorias no Ginásio de Esportes "Orlando Bartalotti", localizado na Av. São Paulo, s/nº - Centro, com a execução da reforma de sanitários e impermeabilização da cobertura metálica do ginásio de esportes, conforme projeto às fls. 13/36.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 74.342,19 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), dos quais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-05-2012
-- PROCESSO: 1633/2012
CONVÊNIO: 481/2012
PARECER JURÍDICO: 723/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 5.400,06m² de pavimentação asfáltica e implantação de 208,00m de galerias pluviais em em vias do Município, conforme projeto às fls. 14/48.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 154.000,05 (cento e cinquenta e quatro mil reais e cinco centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-05-2012
-- PROCESSO: 1760/2012
CONVÊNIO: 482/2012
PARECER JURÍDICO: 715/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 12.896,17 m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com espessura de 3,00cm, em vias do Município, conforme projeto às fls. 12/40.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 301.667,88 (trezentos e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-05-2012
-- PROCESSO: 1401/2012
CONVÊNIO: 483/2012
PARECER JURÍDICO: 622/2012